



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO 2025**

**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA (PGH) DA UFRPE – 2025**

O PGH DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, publica EDITAL de recredenciamento de docentes pertencentes ao referido Programa para o quadriênio 2025-2028, obedecendo aos art. 23 e 24 do Regimento Interno do PGH.

**Artigo 1º.** A proposta deste edital é apresentar as regras e os procedimentos para o recredenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco para a quadrienal 2025-2028.

Parágrafo 1º. Caberá à Comissão de Recredenciamento (CR), designada pelo CCD, fazer a avaliação de todos os(as) docentes permanentes e colaboradores do Programa, podendo recredenciar, descredenciar ou mover entre as categorias.

Parágrafo 2º. Os (As) docentes permanentes ou colaboradores que não atenderem às exigências serão descredenciados do PGH por meio de homologação dos resultados do processo de recredenciamento pelo CCD do PGH.

Parágrafo 3º. O(A) docente que não preencher e enviar à CR o formulário on-line de recredenciamento dentro do prazo estabelecido será descredenciado(a) automaticamente.

**Artigo 2º.** As solicitações para recredenciamento deverão ser feitas por meio de preenchimento de formulário on-line (Anexo I) disponibilizado pela CR do Programa, devendo conter obrigatoriamente:

I. Manifestação de intenção de continuidade no programa e linha(s) de pesquisa escolhida(s) para atuação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE RECREDENCIAMENTO 2025**

II. Envio de projeto(s) de pesquisa (atuais ou futuros) que o docente pretende cadastrar junto ao programa para o quadriênio, em formato pdf.

**Artigo 3º.** A avaliação do docente será registrada na ficha de avaliação (Anexo II) e feita por meio dos dados já existentes na plataforma Sucupira oriundos do Lattes dos docentes atualizados ao longo do quadriênio anterior (2021-2024) e que serão fornecidos à CR pela coordenação do programa.

**Artigo 4º.** Os critérios a serem utilizados na apreciação dos pedidos de credenciamento seguirão os princípios estabelecidos pelo CCD e exigências mínimas da CAPES.

Parágrafo 1º. O(A) docente deverá cumprir TODOS os seguintes requisitos:

I. 250 pontos para docentes permanentes e 200 para docentes colaboradores em artigos publicados em periódicos científicos e livros, considerando a tabela Qualis Periódicos e Livros da última Ficha de Avaliação Área de História da CAPES ou outro parâmetro que esta agência venha a adotar;

II. 3 produções técnicas, considerando comunicações científicas, organização de eventos, pareceres e relatórios, sendo, preferencialmente, uma por ano;

III. Ter pelo menos uma orientação e uma defesa no quadriênio para os docentes permanentes;

IV. Ter ministrado ao menos uma (01) disciplina no quadriênio anterior.

Parágrafo 2º. Consideram-se as pontuações no quadro abaixo que servirão de orientação para a obtenção dos 250 pontos em produção bibliográfica para docentes permanentes e 200 pontos em produção bibliográfica para docentes colaboradores:

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>Pontuação</b>
Artigo publicado em revista Qualis A1	100 pontos/artigo



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO 2025**

Artigo publicado em revista Qualis A2	90 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis A3	80 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis A4	70 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis B1	60 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis B2	50 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis B3	30 pontos/artigo
Artigo publicado em revista Qualis B4	20 pontos/artigo
Livro técnico/científico/didático (autoria) publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.	200 pontos/livro
Livro técnico/científico/didático (organização) publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.	66 pontos/livro
Capítulo de livro técnico/científico/didático publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.	66 pontos/capítulo

**Artigo 5º.** Ao final da avaliação dos formulários on-line e dos dados de cada docente oriundos da Plataforma da Sucupira, a CR enviará um relatório à coordenação via processo SIPAC, constituído de uma descrição do processo, as fichas de avaliação de cada docente (anexo II), as indicações da CR e os respectivos projetos de pesquisa.

**Artigo 6º.** Caso o docente permanente ou colaborador não alcance os requisitos mínimos necessários, não será indicado seu recredenciamento no relatório da CR ao CCD.

Parágrafo 1º. Caberá ao docente não indicado pelo CR a realização de recurso desta avaliação junto ao CCD.

Parágrafo 1º. O CCD poderá decidir sobre a permanência de um docente não indicado até a finalização das orientações.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO 2025**

**CRONOGRAMA**

FASES	DATAS
Publicação do Edital de recredenciamento	14 de junho de 2025
Envio dos formulários	16 a 04 de julho de 2025
Análise pela CR	04 de julho a 31 de julho de 2025
Envio do Relatório e publicação dos resultados na página do PGH	01 de agosto de 2025
Recursos ao CCD	06 de agosto de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE REDEDENCIAMENTO 2025**

**Anexo I**

Link para o formulário de recredenciamento:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemGSg7hs2zHVI3IcIEPJuwIx6F\\_g0kfn\\_Z0l2tcL9FB1A/viewform?usp=dialog](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemGSg7hs2zHVI3IcIEPJuwIx6F_g0kfn_Z0l2tcL9FB1A/viewform?usp=dialog)

INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO ONLINE PARA REDEDENCIAMENTO A SER DISPONIBILIZADO AOS DOCENTES VIA E-MAIL PELA CL:

1. Nome do(a) docente;
2. Linha de pesquisa que pretende se recredenciar;;
3. Link para o Currículo Lattes;
4. Título do projeto a ser cadastrado;;
5. Envio do projeto(s) de pesquisa em formato pdf;\*
6. Se estiver credenciado em outro(s) Programa(s), indique o(s) nome(s) do(s) Programa(s), a(s) Instituição(ões) e a carga horária dedicada.

\* O projeto de pesquisa deverá incluir os seguintes itens, de acordo com o artigo 10º do Anexo da Resolução Nº 361/2021 do CEPE:

- I- \_\_\_\_\_ título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ projeto;
- II - resumo do projeto;
- III - palavras-chave;
- IV - introdução;
- V - objetivos geral e específicos;
- VI - método de pesquisa;
- VII - contribuições científicas e técnicas esperadas;
- VIII - cronograma de atividades, com a identificação dos responsáveis;
- IX - referências bibliográficas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PGH**  
**EDITAL DE RECRENCIAMENTO 2025**

**Anexo II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

1. Nome do(a) docente:
2. Linha de pesquisa que pretende se credenciar: (**nome da linha**) e projeto a ser cadastrado: (**título do projeto**).
3. Se estiver credenciado em outro(s) Programa(s), indicar o(s) nome(s) do(s) Programa(s), a(s) Instituição(ões) e a carga horária dedicada:

Requisitos mínimos (no quadriênio): o(a) docente deverá satisfazer todos os requisitos mínimos

1. O(A) docente obteve pontuação mínima de 250 pontos na autoavaliação da produção científica. A produção computada será aquela ocorrida no último quadriênio (2021-2024).

Sim ( )

Não ( )

Total de pontos:

2. O docente tem ao menos 3 produções técnicas, considerando comunicações científicas, organização de eventos, pareceres e relatórios, sendo, preferencialmente, uma por ano?

Sim ( )

Não ( )

2. Número de orientações do(a) docente no curso de mestrado no quadriênio:

Em andamento:

Concluídas:

3. Número de orientações do(a) docente no curso de mestrado no quadriênio:

Em andamento:

Concluídas:

4. O docente ministrou ao menos uma (01) disciplina no quadriênio anterior?

Sim ( )

Não ( )

Comentários: